

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.881 DE 18 DE ABRIL DE 2006

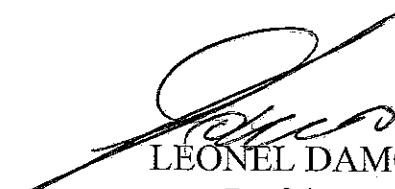
Revoga o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 6.692, de 13 de abril de 2005.

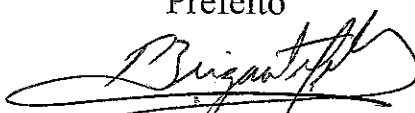
LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.574-9/05, **DECRETA**:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 6.692, de 13 de abril de 2005.

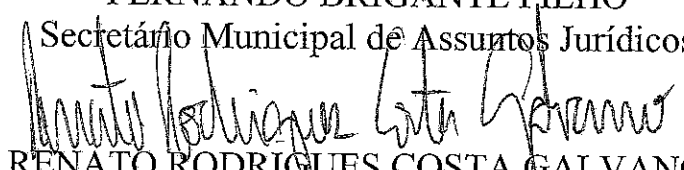
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de abril de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


RENATO RODRIGUES COSTA GALVANO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//